

**Despacho de homologação do resultado final das
provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, por meu despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo o resultado final das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, na área científica de Sociologia, do Instituto de Ciências Sociais desta Universidade, realizadas pela Doutora Sofia Isabel da Costa d'Aboim Inglez, nos dias 26 e 27 de abril, em que o júri votou no sentido da sua aprovação.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 14 de junho de 2023.



João Peixoto

Vice-Reitor